

**EDITAL PREFC/SUBPAV Nº 06, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DO RESIDENTE DE ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PREFC) DO 2º ANO NA OFICINA DE PRECEPTORIA PROMOVIDO PELO GT DE DOCÊNCIA E ENSINO EM SERVIÇO.**

O Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade (PREFC) da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **Processo Seletivo para a Oficina de Preceptoría** voltada para os residentes do 2º ano do programa supracitado. A atividade terá carga horária de dezesseis horas e será realizada nos dias 04/12/2025 e 10/12/2025.

A oficina tem como objetivo principal compreender o papel da preceptoría no processo formativo dos residentes em Enfermagem de Família e Comunidade, refletir sobre competências pedagógicas e práticas, bem como, discorrer a importância da qualificação do corpo de preceptoras e instrumentalização dos mesmos para o desempenho das atividades da docência-assistencial.

Destaca-se como objetivos específicos:

1. Apresentar conceitos e técnicas de condução do processo ensino-aprendizagem em serviço;
2. Discutir sobre o uso das metodologias ativas nesse processo;
3. Estimular o pensamento crítico-reflexivo na formação docente;
4. Identificar desafios e potencialidades da preceptoría na Enfermagem de Família e Comunidade;
5. Estimular a autoavaliação e o desenvolvimento de competências docentes.

**1. DAS VAGAS**

Serão ofertadas **30 (trinta) vagas** para participação na Oficina de Preceptoría.

| VAGAS              | Nº de vagas | Público-Alvo                                                                           |
|--------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Ampla Concorrência | 30          | Residentes de Enfermagem de Família e Comunidade (PREFC) cursando o 2ª ano do programa |

## **2. DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar todos os residentes do 2º ano regularmente matriculados no Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade.

## **3. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO**

As inscrições e submissão dos trabalhos são gratuitas e estarão abertas a partir do dia 13 de outubro de 2025, através do link: <https://forms.gle/NCWwqgtbYZWypykD8> até às 23:59hs do dia 20 de outubro de 2025.

O candidato deverá demonstrar através da carta de intenção, qual é a sua motivação em participar da Oficina de Preceptoria. Para esta construção, o residente poderá expressar-se de forma livre. Não serão permitidas submissões em grupo.

### **Todas as cartas de intenção devem conter:**

1. Identificação do candidato, ano de ingresso no Programa de Residência;
2. Motivações para participação.

As cartas devem estar na formatação em acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contendo **no máximo 1 (uma) lauda**, na formatação Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5. Caberá ao residente, uma vez selecionado, articular em campo prático a liberação para participação da Oficina.

## **4. DA AVALIAÇÃO**

A comissão avaliadora será composta pelos membros do Grupo Técnico de Docência e Ensino em Serviço da PREFC e por representantes da coordenação PREFC, que se encarregará de avaliar cada carta. As cartas serão avaliadas qualitativamente conforme quesitos abaixo:

| <b>ITEM AVALIADO</b>                                  | <b>Pontuação atribuída para avaliação</b> |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1- Organização e coesão do conteúdo geral do material | 2,0                                       |
| 2- Eleição e capacidade de síntese (máximo 1 laudas)  | 2,0                                       |
| 3- Análise reflexiva do texto                         | 2,0                                       |

|                                                                                                                                                                                                 |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 4- Apresentação dos elementos da fundamentação teórica e domínio do conteúdo em relação às atividades desenvolvidas ao longo da experiência prática (inclui as referências no material escrito) | 2,0       |
| 5- Elaboração do texto segundo as normas ABNT                                                                                                                                                   | 2,0       |
| <b>Total:</b>                                                                                                                                                                                   | <b>10</b> |

## 5. DO RESULTADO FINAL

1. Será aprovado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 7,0 pontos, abaixo desta nota o residente será automaticamente DESCLASSIFICADO.

2. A confirmação da inscrição não garante aprovação no processo seletivo.

3. A ordem de classificação levará em conta a pontuação final.

4. Em caso de empate, o quesito “análise reflexiva do texto” será utilizado como primeiro critério de desempate.

5. Em caso de permanência do empate, será utilizado o critério de maior idade do residente.

## 6. CRONOGRAMA:

| CRONOGRAMA              |                                         |
|-------------------------|-----------------------------------------|
| DATA                    | OFICINA                                 |
| 13.10.2025 à 20.10.2025 | INSCRIÇÃO                               |
| 22.10.2025              | CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO                |
| 22.10.2025 à 30.10.2025 | PERÍODO DE AVALIAÇÃO DAS CARTAS         |
| 03.11.2025              | RESULTADO FINAL                         |
| 04.12.2025              | OFICINA DE PRECEPTORIA - Dia 1 - 08-17h |
| 10.12.2025              | OFICINA DE PRECEPTORIA - Dia 2 - 08-17h |

## APÊNDICE 1

### Instrumento de Avaliação

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

1º Avaliador: \_\_\_\_\_

2º Avaliador: \_\_\_\_\_

| ITEM AVALIADO                                                                                                                                                                                   | Pontuação atribuída para avaliação | Nota atribuída |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| 1- Organização e coesão do conteúdo geral do material                                                                                                                                           | 2,0                                |                |
| 2- Eleição e capacidade de síntese (máximo 2 laudas)                                                                                                                                            | 2,0                                |                |
| 3- Análise reflexiva do texto                                                                                                                                                                   | 2,0                                |                |
| 4- Apresentação dos elementos da fundamentação teórica e domínio do conteúdo em relação às atividades desenvolvidas ao longo da experiência prática (inclui as referências no material escrito) | 2,0                                |                |
| 5- Elaboração do texto segundo as normas ABNT                                                                                                                                                   | 2,0                                |                |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                    | <b>10</b>                          |                |